

Dispõe sobre o resultado definitivo da análise curricular extraordinária para o PRM AD ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, a classificação-homologação final e a convocação para a pré-matrícula

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSA) e da Santa Casa de Porto Alegre, em conformidade com o item 1.9 do Edital de Abertura das Inscrições, faz saber o que segue:

1. Resultado definitivo da análise curricular extraordinária e classificação/homologação final: não houve interposição de recursos. Dessa forma, ratifica-se o resultado anteriormente divulgado e publica-se a classificação final, conforme quadro abaixo.

2. Convocação para pré-matrícula: diante do exposto, resta homologado o resultado final da lista extraordinária do Processo Seletivo para Residência Médica 2026 do PRM AD ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, ficando os candidatos abaixo convocados para a pré-matrícula, a qual deverá ser realizada de **11/03/2026 até às 15h do dia 12/03/2026**, diretamente através do link <https://fundmed.org.br/evento/residencia-medica-ufcsa-2026>, seguindo as instruções definidas a seguir.

INSCRI	NOME	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	MODALID.	INSCRI	NOTA FINAL	PRÉ-MATRÍCULA	VAGA OCUPADA
41094	GUSTAVO HAUENSTEIN ROSA	AD - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA -	Ampla Concorrência		73,31	CONVOCADO	Ampla Concorrência
41296	JOANA GABRIELA VARGAS DALMOLIN	AD - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA -	Ampla Concorrência		72,61	CONVOCADO	Ampla Concorrência
42422	PEDRO HENRIQUE ANDREOLIO TANNHAUSER	AD - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA -	Ampla Concorrência		72,14	Suplente	Ampla Concorrência
40091	AMALY YUKI FALK TANAKA	AD - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA -	Ampla Concorrência		71,22	Suplente	Ampla Concorrência
42978	MATHEUS SCHNEIDER SELBACH	AD - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA -	Ampla Concorrência		70,00	Suplente	Ampla Concorrência

2.1. Instruções para pré-matrícula:

- a) O campo “PRÉ-MATRÍCULA” será dividido com botões específicos e sequenciais. O candidato deverá iniciar pelo botão “MATRÍCULA” e percorrer cada um dos demais botões ali existentes, tendo o cuidado de preencher e revisar os dados necessários, anexar os documentos exigidos, conforme o caso, e concluir cada um dos botões, clicando em “SALVAR”.
- b) Todos os documentos exigidos devem ser digitalizados de forma legível, incluindo frente e verso, quando necessário, para garantir a análise clara das informações e documentos apresentados.

2.2. O prazo limite para apresentação das vias definitivas ou atualizadas dos documentos provisórios ou declarações com prazo de validade entregues no processo de pré-matrícula é de 90 dias, ressalvados os casos em que o próprio documento apresentado estabeleça validade distinta. Este prazo deverá ser estritamente respeitado pelo convocado, sob pena de perda da vaga.

2.3. O descumprimento do prazo estabelecido neste edital, bem como a ausência ou inadequação, formal ou material, da documentação necessária, resultará na desclassificação automática do candidato, que não poderá ser novamente convocado nem ter sua matrícula efetuada, o que dá à COREME UFCSA o direito de chamar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação final.

2.4. O candidato poderá ser chamado para apresentar as vias originais dos documentos submetidos na pré-matrícula, a qualquer momento, inclusive após a matrícula. Caso seja comprovada a falsificação de qualquer documento, o candidato estará sujeito a sanções previstas pela legislação vigente, incluindo a perda da vaga.

3. Do chamamento de suplentes: caso necessário, a convocação dos **suplentes** iniciará após o encerramento do período de pré-matrícula definido no item 2, via site www.fundmed.org.br.

3.1. O chamamento deverá ser formalmente **respondido pelo candidato, por e-mail, em até 24 horas após a convocação**; caso contrário, o suplente será desclassificado sem prévio aviso, não podendo mais ser chamado ou ter sua matrícula realizada.

4. Dúvidas a respeito da pré-matrícula poderão ser esclarecidas através do e-mail matriculasresidencias@fundmed.org.br.

5. Informações relativas ao início da residência serão fornecidas aos residentes após a efetivação da matrícula.

6. Este edital encontra-se publicado nos sites www.ufcsa.edu.br e www.fundmed.org.br. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar a publicidade oficial veiculada em todos os meios indicados. O **desconhecimento desta publicação não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos**.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

Profa. Dra. Carla Maria De Martini Vanin,
Coordenadora da COREME.

Prof. Dr. Antonio Nochi Kalil,
Diretor Médico e de Ensino e Pesquisa SANTA CASA/UFCSA.

Profa. Dra. Aline de Souza Pagnussat,
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Prof. Dr. Ricardo Machado Xavier,
Presidente da FUNDMED.